



PORTARIA Nº 015/2025

Suspende prazos processuais relacionados aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 013/2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 6.777/2025,

RESOLVE suspender os prazos processuais no período de 07/04/2025 a 17/04/2025, relacionados aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 013/2025, para apuração dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 6.777/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de abril de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

